

PORTARIA Nº. 534./2018, DE 03 DE Agosto DE 2018.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 5933/2018 – PRES/2ª ZE de 09 de julho de 2018, advindo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins;

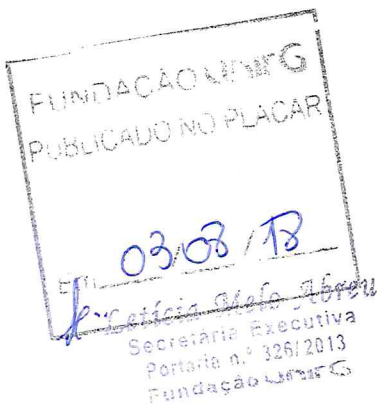
RESOLVE:

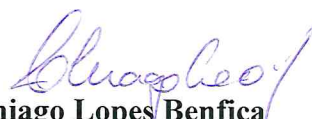
Art. 1º. **CEDER** ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – Cartório da 2ª Zona Eleitoral, o servidor da Fundação UNIRG, **WANDERSON GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 03/09/2018 a 09/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de Agosto de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017